

GOVERNADOR CUMPRIMENTA...

(Conclusão da 1.ª pág.)
Estado, não apenas numa reunião festiva de aniversário, mas numa verdadeira unidade de pensamento, numa unanimidade de ideais, porque somos, todos nós, os cidadãos de uma grande Pátria, cada um de nós carregando, gostosa e patrioticamente, o seu pequeno ou grande pedaço do peso tremendo desta responsabilidade atribuída aos homens públicos.

Sentimos no militar que chega, praticamente, ao final de sua brilhante carreira, cercado do respeito e da amizade dos seus comandados, uma verdadeira identidade de ação e de pensamento. Por tudo isso, viemos aqui, jubilosos, trazer-lhe o nosso abraço sem formalidades, sem protocolos, eis que somos todos homens, como muito bem salientou o ilustre General Braga, cujas vidas têm uma preocupação: a do reerguimento de nossa Pátria e a da promoção da felicidade do nosso povo bom e ordeiro.

Quão diferente são estes dias, meu caro General Amaury Krueel, daqueles vividos há pouco mais de um ano, quando ainda imperava a desordem, a quebra da disciplina, a subversão dos princípios da autoridade. Hoje, graças a Deus, tudo mudou e mudou também pelo esforço, patriotismo e compreensão dos homens que sempre souberam pôr o seu amor ao Brasil e aos seus grandes destinos, acima de todas as coisas. Eis porque batallhamos juntos, eis porque vivemos a mesma luta, por amor à nossa terra, palmilhando a mesma trincheira, embarcando na mesma canoa, sofrendo os mesmos riscos, sem qualquer preocupação pessoal, com os olhos e o pensamento voltados para a salvação coletiva.

Sempre falamos, meu caro General, que o melhor da criatura humana, aquilo que mais a dignifica, aquilo que o Nosso Pai mais espera de nós, são os gestos e atitudes definidos. Gestos e atitudes decididos são aqueles tomados por V. Exa., conforme acentuou, em nome dos seus colegas de farda, o General Braga. Peço licença para ressaltar essa mesma diretiva do seu caráter ímpoluto e para dizer-lhe que nós apreciamos em V. Exa., também, a sua identificação com o sentido espiritual da existência humana, sem o qual a vida parece até perder, melhor dizendo, perde a própria significação.

Meu caro General Amaury Krueel, aqui está uma pequena lembrança. Não olhe o seu valor material. É a figura de um guerreiro, de um vitorioso. Olhe a fisionomia ruda e marcada pela vida, contemple a bandeira esfarrapada mas vitoriosa que ele empunha no clamor de quem muito lutou e sofreu e pôde chegar ao fim colimado, à vitória dos seus ideais. Chegou cansado, chegou vitorioso e chegou de pé.

É um símbolo, General, de homem de gestos e atitudes, de homens como estes aqui reunidos, de um homem como o aniversariante. É uma modesta lembrança que lhe oferecemos em nome do governo de São Paulo e dos seus amigos e admiradores e a ofertamos juntamente...

CURSOS NA TV...

(Conclusão da 1.ª pág.)
Regional de Pesquisas da Cidade Universitária, enquanto a profa. Dalva Maria Olinari leciona Economia Doméstica no Ginásio Estadual do Seminário de Educandas e Nutrição Normal no curso técnico da Escola Técnica "Carlos de Campos".

mente com os nossos melhores votos de saúde, de felicidade e de bem-estar, pedindo ao Altíssimo para que vele pela sua pessoa, a fim de que possamos, agora e sempre, a ver no General Amaury Krueel o homem de gestos e atitudes definidos, claros e patrióticos".

DISCURSO DO GENERAL AMAURY KRUEEL

Agradecendo a homenagem que era tributada, o General Amaury Krueel proferiu as seguintes palavras:

"Meu caro Governador do Estado, Dr. Adhemar de Barros; meus caros colegas Gerais e demais oficiais; Senhores Secretários de Estado e demais autoridades e amigos presentes a esta reunião.

Confesso-lhes que não sei como agradecer a homenagem que o meu amigo, Governador Adhemar de Barros, fez questão de me prestar, vindo, em pessoa, a este Quartel-General, acompanhado de ilustres membros do governo, trazendo-me esta belíssima lembrança e os seus cumprimentos.

Trata-se, sem dúvida, de uma atitude que somente posso atribuir à imensa generosidade dos paulistas, aqui personificada em seu primeiro mandatário. Trata-se de um gesto de amizade ao II Exército, aos homens que, no momento justo e preciso, souberam marchar em defesa dos anseios do povo paulista que são os anseios do povo brasileiro. Marchamos juntos, Sr. Governador Adhemar de Barros, o governo de São Paulo e o II Exército, ambos apoiados por este grande e generoso povo paulista que sempre se colocou à frente dos movimentos democráticos de nossa Pátria e haveremos de marchar sempre juntos, o governo de São

Paulo e o Exército, para a defesa dos princípios que nos levaram à Revolução de Março, secundando os esforços que o Governo do Marechal Castelo Branco vem promovendo no sentido da reconstrução de um Brasil novo, levando-nos à retomada do princípio da autoridade, que já foi recomposta, e a consolidação dos princípios democráticos praticamente feita pela firmeza de ação do atual governo da República.

Assim é que entendo a demonstração de amizade e companheirismo que venho de receber, igualmente, através da palavra generosa e amiga do General Braga, meu velho companheiro de escola e de guerra, eis que juntos palmilhamos os mesmos caminhos.

Fácil é de se calcular que o meu espírito é tomado, neste momento, por um tumulto de idéias, porque não esperava ser recebido com tanto carinho e tantas manifestações amigas, que tiveram início à minha chegada, ontem, ao desembarcar no Aeroporto de Congonhas, de regresso da viagem ao Estado de Mato Grosso. Somente posso atribuir tudo isso à amizade e à generosidade do ilustre Governador Adhemar de Barros e dos demais amigos aqui presentes, que me desvaneceram com a sua demonstração, que me tocaram os sentimentos de soldado e de cidadão.

Senhor Governador Adhemar de Barros e Senhor General Braga: agradeço-lhes, profundamente comovido, as palavras que proferiram a meu respeito e estejam tranquilos de que este soldado sempre saberá corresponder à confiança do II Exército, à confiança do Governador e do Governo de São Paulo, à amizade dos seus amigos, presentes ou ausentes. Muito obrigado a todos."

FECE DINAMIZA PROGRAMA...

(Conclusão da 1.ª pág.)
1965 já se encontra à disposição do FECE, e as concorrências de maior necessidade serão abertas já nos próximos dias.

O fato deve-se a um perfeito entrosamento daquele organismo com a Secretaria da Educação com a Secretaria de Obras, através do DOP e principalmente com o Governador Adhemar de Barros.

PRÉDIOS DANIFICADOS

Os prédios danificados, que num total de área construída, 21.094,61 metros quadrados, deverão ser entregues, após a restauração, para uso ainda durante o corrente mês. Estão os mesmos localizados em Monte Alegre, Vila Zelina, Vila Sônia, Gomes Cardim, Firmiano Pinto e Jardim Aricanduva, além de outros denominados Natália Marte, Prof. Oscar Thompson, Pedro João

Fonseca e Eurico Figueiredo.

O funcionamento dessas unidades escolares, acrescentará de aproximadamente 9.520 vagas escolares, funcionando as unidades em regime normal de trabalho. Entretanto, com o regime de três períodos, as vagas elevar-se-ão a 14.280.

NO LITORAL

O Fundo Estadual de Construções Escolares elaborou um plano específico para o litoral paulista, onde é mais difícil o trabalho de construção. Ali a edificação será de um tipo econômico de unidades escolares, o que permitirá dotar o litoral de estabelecimentos de ensino, desde os grupos escolares até as escolas vocacionais. Serão assim consideravelmente ampliados os benefícios da cultura e do saber em extensa área da orla marítima do Estado.

A VISO

PREÇO PARA A VENDA AVULSA
dos

"DIÁRIO DO EXECUTIVO"

e

"DIÁRIO DA JUSTIÇA"

NÚMERO DO DIA Cr\$ 80

NÚMERO ATRASADO Cr\$ 100

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

—//—

Diretor: Wandyck Freitas — Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

—//—
Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-6184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 80
NÚMERO ATRASADO	Cr\$ 100

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Anual Cr\$ 10.000	Anual Cr\$ 8.000
Semestral Cr\$ 5.000	Semestral Cr\$ 4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—//—

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

"Comandos" da Fazenda novamente em atividade na Capital paulista

Cumprindo diretrizes do secretário da Fazenda, sr. José Adolpho da Silva Gordo, para o combate sem interrupção à sonegação de tributos estaduais, a Divisão de Fiscalização fazendária, sob a direção do sr. Paulo Pádua de Araujo, iniciou ontem, nos estabelecimentos comerciais e industriais da Capital, ampla verificação de aquisição de verba para o pagamento do imposto de vendas e consignações.

GRANDE O NUMERO DE FISCAIS

A Secretaria da Fazenda colocou em atividade grande número de funcionários da Fiscalização, calculando-se que mais de setecentos agentes percorrerão diariamente as zonas centro, norte, sul, leste e oeste da nossa cidade, utilizando-se de mais de cem viaturas.

REIVINDICAÇÕES...

(Conclusão da 1.ª pág.)

ção de estrada entre o km 484 da Via Raposo Tavares e Yepê.
Presidente Epitácio — auxílio de Cr\$ 30.000.000 para o serviço de abastecimento de água e auxílio para extensão da rede de energia elétrica às vilas periféricas.

Urânia — auxílio de Cr\$ 10.000.000 para construção do Matadouro Municipal; construção de passagem de nível no leito da Estrada de Ferro Araraquara e auxílio em materiais para extensão da rede de energia elétrica ao distrito de Aspásia.

PRESENÇA DO SECRETÁRIO

O titular da Pasta, que vem orientando pessoalmente a campanha, prestigiará com sua presença os trabalhos dos "comandos", quando terá a oportunidade de constatar os resultados dos novos meios de ação, dinâmica e coordenada, a serem postos em prática em varios pontos da Capital e que são considerados verdadeiros centros de evasão de impostos.

Reforma de prédio escolar de Ribeirão Pires

O Governador Adhemar de Barros, despachando com o sr. Peleron Soares Penido, Secretário de Obras do Estado, autorizou o Departamento de Obras Públicas a celebrar contrato para a reforma do Grupo Escolar "Dr. José Gaspar", em Ribeirão Pires, pelo valor de Cr\$ 10.107.349 cruzeiros e prazo de 3 meses para execução. Por outro lado o Instituto Modelo de Menores, na Capital, receberá, a título de empréstimo, materiais no valor estimado de Cr\$ 2.833.200, para o fornecimento de energia elétrica à nova cozinha, até que sejam concluídos os estudos e projetos de ligação definitiva. O Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras já recebeu do Governador Adhemar de Barros autorização nesse sentido.

A TOS LEGISLATIVOS

LEI N. 8.706, DE 13 DE ABRIL DE 1965
Declara de utilidade pública o Grupo de Estudos da Matemática do GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Grupo de Estudos da Matemática — G.E.E.M., com sede nesta Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de abril de 1965.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Ernesto de Moraes Leme
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de abril de 1965.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 8.707, DE 13 DE ABRIL DE 1965

Declara de utilidade pública a Associação Campineira de Bibliotecários, sediada em Campinas
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Campineira de Bibliotecários, em Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de abril de 1965.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Ernesto de Moraes Leme
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de abril de 1965.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 8.708, DE 13 DE ABRIL DE 1965
Dispõe sobre a criação de Hospital de Psicopatas em São José dos Campos
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — É criado um Hospital de Psicopatas em São José dos Campos.
Artigo 2.º — O orçamento do exercício em que se der a instalação do hospital ora criado consignará as dotações necessárias ao custeio das respectivas despesas.
Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de abril de 1965.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Francisco Archimedes Lammógia
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de abril de 1965.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto